

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – GAB/FASEPA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE PLANTÃO DE EQUIPE SOCIOEDUCATIVA (FGES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, 48 e 50 da Lei Estadual nº 11.220/2025, que tratam da criação, designação e dispensa da Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES); CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade do controle operacional nas unidades de atendimento socioeducativo em regime de plantão ininterrupto, visando a segurança institucional e a eficácia das medidas socioeducativas;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Fundação, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES) os servidores listados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Função Gratificada de que trata esta Portaria corresponde ao valor pecuniário fixado no art. 34 da Lei Estadual nº 11.220/2025, sujeito aos reajustes gerais concedidos aos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O exercício da FGES é incompatível com a percepção da Gratificação de Plantão Extraordinário, nos termos estritos do § 4º do Art. 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativa:

I – Supervisionar a execução das atividades diárias da unidade durante o plantão, assegurando o cumprimento do PIA e das rotinas pedagógicas e técnicas estabelecidas;

II – Distribuir tarefas de forma equitativa entre os agentes, promovendo cooperação, responsabilidade compartilhada e clima institucional educativo;

III – Garantir que as ações da equipe de plantão mantenham caráter protetivo e pedagógico, observando a Lei 8.069/1990 (ECA) e Lei 12.594/2012 (SINASE);

IV – Participar das reuniões interdisciplinares e dos espaços de planejamento conjunto, contribuindo com informações sobre o cotidiano e a convivência dos socioeducandos;

V – Coordenar rotinas de segurança preventiva e mediação de conflitos, priorizando a proteção à vida e a integridade física;

VI – Fiscalizar as revistas estruturais e pessoais, assegurando que sejam realizadas de forma humanizada e respeitosa, em conformidade com o SINASE e normas de direitos humanos;

VII – Acompanhar e organizar as transferências de socioeducandos determinadas por decisão judicial ou administrativa, garantindo continuidade da medida e comunicação imediata às famílias;

VIII – Supervisionar o acesso e a permanência de familiares durante visitas, garantindo acolhimento, segurança e preservação da convivência familiar;

IX – Registrar e comunicar todas as intercorrências relevantes, especialmente as que envolvam violações de direitos, elaborando relatórios que subsidiem a atuação técnica e judicial;

X – Fornecer informações à equipe técnica e à coordenação sobre o comportamento, participação e envolvimento dos socioeducandos nas atividades pedagógicas e rotinas de convivência;

XI – Exercer outras atividades correlatas, respeitando os princípios da proteção integral, da brevidade da medida e da prioridade absoluta da criança e do adolescente,

Art. 5º A presente designação tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo e não gera direito à incorporação de valores aos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

ANEXO I – PORTARIA Nº 03/2026 – GAB/FASEPA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
EDVALDO REIS MOREIRA	54193989/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA	55586389/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS	5759358/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
ANA LUCIA CASTILHO PEREIRA	5612748/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
JANNICE RAMOS CANCIO	57173826/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
MAYKO ABEL RODRIGUES DA SILVA	55586427/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL	57195184/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
ADEILSON DE LIMA BEZERRA	54191542/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	55586383/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
GILSON DA SILVA DUARTE	5848415/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS	54196158/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
LETÍCIA PIRES FLORINDO	54195789/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
GISELLE SANTOS DE MORAES	55586501/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
MARIA LUCILANGE ARAÚJO OLIVEIRA DE SOUZA	54189633/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
JOSÉ DE NAZARÉ DE SOUZA PEDROSA	54197128/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1

ANA BRÍGIDA BARREIRINHAS RAYOL	5419239/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
LUCIANA DE FREITAS PANTOJA	57191457/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
MARIA DE NAZARÉ NUNES SOUZA	57191915/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA	55589435/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
ROSELI LOPES PONTES	57200260/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
VIVIANE DE CASSIA SOARES CUNHA	54190529/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
VELUZIA MARTINS DE SOUZA	54194848/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
CLAUDIA CONCEIÇÃO RAIOL DOS SANTOS	54193603/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
CLEBER SILVA DA SILVA	5848393/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
HELEN HANRIETE TRINDADE DE OLIVEIRA	57200469/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
RONALD JOAQUIM MATOS MOURÃO	55588459/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	54189640/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO	54191109/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO	3213005/1	AUXILIAR SOCIAL	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
JACOBSK AMORIM SANTOS	5975048/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
MARIA JOSE SOARES GUEDES BARBOSA	5982012/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA	5850363/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
ANTONIO JOSE GOMES FIEL	57174077/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
JOSÉ MARIA DE CARVALHO COSTA	54194684/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
MARILIA DO SOCORRO DE SOUZA RAIOL	5725062/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
ROSEANE MARTINS TAVARES MORAES	54197210/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA	57175179/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
IVANILDA DA CRUZ PEREIRA	54197812/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
EVERALDO COSTA VASCONCELOS	54191620/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ	5850371/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA	5982624/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
ALESSANDRA LIMA LOPES	55589475/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
FRANCISCO DE CANINDÉ CUIJMAR AMÉRICO	54183027/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
LONE ELAINE DA SILVA SANTOS PINTO	54191640/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
VALMIR PEREIRA CANDIDO	5848326/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
REGINA DE AVIZ SILVA	54191576/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
MÉRCIA MARIA ALVES NOLASCO	55586417/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA	55588480/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
GERSON LIMA DA CONCEIÇÃO	54190302/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS	3195813/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
MARCIA CENIRA NASCIMENTO DA SILVA	57200245/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO	54189527/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
KLEBER RODRIGO COSTA CUNHA	57191458/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
ADENILSON ROSA DE ARAUJO	55588519/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
EMILIA CAMPOS DA SILVA	57200360/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
FELIPE DE ALMEIDA GUIMARÃES	7565252/3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
GEAN DI LASERNA GUEVARA SOUZA RODRIGUES	5982026/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	57192565/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
JOAS SANTOS LIMA	5944925/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
MOISES COLINS FERREIRA	5982021/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA	57191477/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO	5726034/3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
WALDENEL REIS NEGRÃO	5799341/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS BRAGA	54189537/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	5361923/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	54193991/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
HELEM CRISTINA GOMES	54194877/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
JACQUELINE HENRIQUES DA CONCEIÇÃO	54191539/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
MARIA LUCIA DA SILVA BAIA NUNES	57200276/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
THIAGO NAZARÉ BENTES DA SILVA	54190312/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES

Protocolo: 1280812

PORTARIA Nº 1.414/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da